



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do título de Garimpeiro do ano ao Sr. Sebastião Hermógenes da Silva e dá outras providências.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Sebastião Hermógenes da Silva, o título de Garimpeiro do ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

**Art. 2º** O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 16 de setembro de 2024.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
**1º Secretário**

**Autoria:** João Paulo Ferreira (Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2024)